

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A pandemia do COVID-19 obrigou à declaração do estado de emergência e à adopção de um conjunto de medidas que terão impactos significativos no mundo e no país, mas que ainda serão maiores em regiões insulares e ultraperiféricas como é o caso da Região Autónoma da Madeira.

O turismo e os serviços conexos, designadamente restauração, transportes, agências de viagens, empresas de aluguer de automóveis, têm uma importância fundamental na Região Autónoma da Madeira, representam mais de 25% do PIB e são responsáveis pelo emprego de cerca de 20 mil pessoas, ou seja aproximadamente 16,5% do emprego total da Região. Para além do impacto no turismo e nos demais sectores da Região, que atingirá irremediavelmente as famílias e as empresas da Região, prevê-se um grande impacto ao nível das receitas fiscais, nos impostos especiais ao consumo (IEC), no imposto sobre os veículos (ISV) e no imposto sobre o valor acrescentado (IVA), o que penalizará a capacidade e a necessidade de financiamento da Região.

É do conhecimento público, o grande esforço que o Governo Regional da Madeira tem vindo a realizar, quer na consolidação das contas públicas da Região Autónoma da Madeira, bem patente na verificação de excedentes orçamentais nos exercícios económicos de 2013 até 2019, quer na redução da sua dívida pública global (Administração Pública Regional e Sector Empresarial).

A complexa conjuntura de emergência de saúde pública provocada pelo Covid-19 exige um apoio excepcional e extraordinário do Governo da República, por forma a atenuar e a minimizar os impactos do COVID-19 nas famílias e nas empresas da Região Autónoma da Madeira.

É por isso fundamental que o Governo da República fixe um regime excepcional e extraordinário de apoio financeiro à Região Autónoma da Madeira, num quadro de cooperação com o Governo Regional da Madeira.

Assim e nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma da Madeira, endereçam ao Sr. Ministro das Finanças, as seguintes perguntas:

1)- Quais os apoios e as medidas específicas que estão a ser equacionadas pelo Governo da República para minimizar os impactos do Covid-19 na Região Autónoma da Madeira (RAM)?

2)- Para quando a atribuição de um regime excepcional e extraordinário de apoio financeiro à RAM, num quadro de cooperação com o Governo Regional da Madeira para esse efeito?

3)- Equaciona ou não o Governo suspender a Lei das Finanças das Regiões Autónomas (artigos 16.º e 40.º) possibilitando à RAM contrair endividamento para auxílio de toda a população e de todo o sector empresarial da Região?

4)- Vai ou não o Governo conceder à Região uma moratória das duas prestações do PAEF (a primeira de 48, 5 M a vencer-se em Julho de 2020 e a segunda de 48,5 M a vencer-se em Janeiro de 2021, 45), por forma a permitir uma margem de tesouraria da Região de 97 Milhões de euros?

5)- Para quando a possibilidade de utilização de verbas afetas a fontes de financiamento específicas, como o Fundo de Coesão Nacional, o saldo de gerência de 2019 e o saldo por utilizar da intempérie de 2010, para que a Região possa fazer face aos pagamentos das despesas correntes e emergentes da administração regional, nomeadamente as despesas na área da saúde

Palácio de São Bento, 31 de março de 2020

Deputado(a)s

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

SÉRGIO MARQUES(PSD)

PAULO NEVES(PSD)